

pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, pelo Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro (Código dos Contratos Públicos);

2.5.5 — Composição e identificação do júri:

Presidente — directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.ª Maria Isabel Melo Correia;
Vogais:

Chefe de Divisão Financeira, Dr. João Pedro Mendes Meneses Cardoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Coordenadora técnica em regime de substituição Lúcia Maria Coelho Martins Ávila;

Vogais substitutos:

Técnica superior, Dr.ª Sandra Patrícia Vieira Costa;
Assistente técnica Ana Teresa Lima Godinho.

15 de Setembro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

302311475

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 16830/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado a termo resolutivo certo, para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, para desempenho de funções no Sector de Máquinas e condução de Tractores, ficou deserto por ausência de candidatos.

9 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302280622

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 16831/2009

Alteração ao posicionamento remuneratório

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 39/P/2009 de 01/07, e ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, foi decidido alterar, o posicionamento remuneratório para as posições e níveis dos trabalhadores a seguir indicados: José Gavino Garcia, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Sandra Maria Burgos Basílio, Assistente Técnico, posição 6 nível 11, Domingos Manuel Rodrigues Caiadas, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Mamede Branquinho Guerreiro, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Manuel Francisco Baleizão Segão, Assistente Operacional, posição 10 nível 10, António Fernando Lopes B. de Campos, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Domingos Veríssimo Rodrigues, Assistente Operacional, posição 11 nível 11, Mário Adelino Navarro Caçador, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Alexandrino Gonçalves Reganha, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, António Francisco Cortegano Reganha, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, José Manuel Navarro Caçador, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Manuel Agulhas Caçador, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Manuel Carlos Cortegano Reganha, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Manuel Rico Maleno, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Claudino Oliveira Marcelo Mendes, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Elsa de Fátima Constante L. Rodrigues, Assistente Técnico, posição 3 nível 8, João Marcelo Reganha, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Manuel André Pão Duro Rico, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Manuel Gonçalves Rodrigues, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, Luís Miguel Carvalho Escoval, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, António Baleizão Torrado, Assistente Operacional, posição 4 nível 4, António Manuel Costa Pinto, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, António Manuel Martins Samarro, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, António Vargas Reganha, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Celestino Charrama Cortegano, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, Francisco Damião Godinho, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Francisco Manuel Damião Caçador, Assistente Operacional, posição 8 nível 8, Francisco Maria Vargas Reganha, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Jacinto José Segão Costa, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, João José Garcia Ramos, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, João Luís Garcia Godinho, Assistente Operacional, posição 9 nível 9, João Manuel Agudo Bonito, Assistente Operacional, posição 5 nível 5, José Pedro Alturas Texugo, Assistente Operacional, posição 9 nível 9,

Leonel Torrado Ramos, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Manuel Torrado Ramos, Encarregado Operacional, posição 2 nível 9, Raul Santos Ildelfonso, Assistente Operacional, posição 7 nível 7, Sebastião Francisco Carvalho Escoval, Assistente Operacional, posição 6 nível 6, Sebastião Manuel Navarro Bergano, Assistente Operacional, posição 6 nível 6.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

302235165

MUNICÍPIO DE BRAGA

Deliberação (extracto) n.º 2715/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga na sua reunião realizada no dia 16/07/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, considerar a aquisição dos serviços de Auditoria Energética para redução dos custos energéticos dos edifícios públicos municipais e das escolas EB2/3, como uma acção integrada no eixo prioritário “energias renováveis, eficiência energética e redes de transporte de energia” e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos no n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º

Nos termos definidos no artigo 6.º do mesmo diploma legal, deliberou-se em reunião ordinária realizada em 16/07/2009, proceder ao convite a três entidades distintas para apresentação de propostas.

18 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302327319

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 16832/2009

Procedimento concursal comum para contratação de um assistente técnico no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 17 de Julho de 2009 se procede à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, para a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Bragança.

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) Foi efectuada consulta ao sítio da DGAEP- Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, tendo-se verificado pelas FAQ's publicitadas que a consulta prévia prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, à ECCRC, está temporariamente dispensada.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — 1 (um) Posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de assistente técnico (área profissional de manutenção de equipamentos).

Actividades a cumprir — Manutenção de equipamento mecânico, electrotécnico e electrónico.

Funções a desempenhar — Informar e dar pareceres sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos da sua responsabilidade, que controla, no âmbito das especialidades de mecânica, electrotécnica e electrónica; zelar pelo bom funcionamento dos mesmos assegurando a sua manutenção, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; acompanhamento e execução da instalação, montagem e reparação dos equipamentos.

2 — Local de trabalho — Departamento dos Serviços Municipais/ Divisão de Transportes e Energia da Câmara Municipal de Bragança.

3 — Legislação aplicável — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

5 — Posição remuneratória — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores